



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA  
CNPJ: 08.940.702/0001-67

**DECRETO Nº 059/2021**

“Dispõe sobre as Metas Bimestrais de Arrecadação (MBA) e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso (CDM) do Poder Executivo Para Exercício Financeiro de 2022, e dá providências correlatas”.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO - A determinação inserta no parágrafo único do art. 5º da Lei Municipal de nº **382/2021, Lei Orçamentária Anual** deste Município de BOA VENTURA/PB, bem como, atendendo aos comandos dos artigos 8º e 13º da Lei Complementar 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal.

**DECRETA**

Art. 1º - As metas bimestrais de arrecadação de todas as receitas constantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da Prefeitura Municipal de BOA VENTURA/PB, para o exercício financeiro de **2022**, serão as estabelecidas no anexo I deste Decreto.

Parágrafo Único: Os ingressos das receitas de convênios **dependem** da execução das despesas constantes do plano de trabalho e dos projetos financiados.

Art. 2º - Para o exercício financeiro de **2022**, os limites globais para comprometimento de despesas de órgãos e fundos integrantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Poder Executivo, são as dotações orçamentárias fixadas na **Lei Orçamentária de nº 382/2021, de 19 de Outubro de 2021**.

Art. 3º - O cronograma mensal de desembolso das despesas empenhadas no corrente exercício financeiro e dos restos a pagar de exercícios anteriores será realizado de acordo com o anexo II deste Decreto.

Parágrafo Único – O cronograma de que trata o caput poderá ser alterado mensalmente por portaria do Titular da Secretaria de Finanças de acordo com o alcance das metas bimestrais de arrecadação, do montante dos restos a pagar não processados e em razão das alterações das cotas orçamentárias.

Art. 4º - O pagamento das despesas dos Órgãos da Administração Direta será realizado de forma centralizada através de emissão de Ordem Bancária pela Secretaria de Finanças, contra a conta única e de recursos vinculados do Município.

Art. 5º - Fica vedado aos órgãos e fundos integrantes do Orçamento Fiscal e de Seguridade Social do poder executivo realizar despesas ou assumir compromissos não compatíveis com o disposto neste Decreto.

Art. 6º - À Secretaria de Finanças incumbe zelar pelo cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 7º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

BOA VENTURA/PB, 03 de Novembro de 2021.

*Talita Lopes Arruda*  
**TALITA LOPES ARRUDA**  
**PREFEITA**



# JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE BOA VENTURA – ESTADO DA PARAÍBA

Ano: XVI Edição Especial Lei Municipal N.º 081/97

03 de novembro de 2021



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA  
GABINETE DA PREFEITA

## DECRETO Nº 059/2021

“Dispõe sobre as Metas Bimestrais de Arrecadação (MBA) e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso (CDM) do Poder Executivo Para Exercício Financeiro de 2022, e dá providências correlatas”.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO – A determinação inserta no parágrafo único do art. 5º da Lei Municipal de nº 382/2021, **Lei Orçamentária Anual** deste Município de BOA VENTURA/PB, bem como, atendendo aos comandos dos artigos 8º e 13º da Lei Complementar 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal.

### DECRETA

Art. 1º - As metas bimestrais de arrecadação de todas as receitas constantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da Prefeitura Municipal de BOA VENTURA/PB, para o exercício financeiro de 2022, serão as estabelecidas no anexo I deste Decreto.

Parágrafo Único: Os ingressos das receitas de convênios dependem da execução das despesas constantes do plano de trabalho e dos projetos financiados.

Art. 2º - Para o exercício financeiro de 2022, os limites globais para comprometimento de despesas de órgãos e fundos integrantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Poder Executivo, são as dotações orçamentárias fixadas na **Lei Orçamentária de nº 382/2021, de 19 de Outubro de 2021**.

Art. 3º - O cronograma mensal de desembolso das despesas empenhadas no corrente exercício financeiro e dos restos a pagar de exercícios anteriores será realizado de acordo com o anexo II deste Decreto.

Parágrafo Único – O cronograma de que trata o caput poderá ser alterado mensalmente por portaria do Titular da Secretaria de Finanças de acordo com o alcance das metas bimestrais de arrecadação, do montante dos restos a pagar não processados e em razão das alterações das cotas orçamentárias.

Art. 4º - O pagamento das despesas dos Órgãos da Administração Direta será realizado de forma centralizada através de emissão de Ordem Bancária pela Secretaria de Finanças, contra a conta única e de recursos vinculados do Município.

Art. 5º - Fica vedado aos órgãos e fundos integrantes do Orçamento Fiscal e de Seguridade Social do poder executivo realizar despesas ou assumir compromissos não compatíveis com o disposto neste Decreto.

Art. 6º - À Secretaria de Finanças incumbe zelar pelo cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 7º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

BOA VENTURA/PB, 03 de Novembro de 2021.

*Talita Lopes Arruda*  
TALITA LOPES ARRUDA  
PREFEITA



# Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Cronograma Mensal de Desembolso-CMD

Exercício: 2022

Classificação Institucional Funcional-Programática	Despesa Fixada	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
<b>001 Prefeitura Municipal de Boa Ventura</b>	<b>21.031.948</b>	<b>1.751.961</b>	<b>1.751.961</b>	<b>1.751.961</b>	<b>1.751.961</b>	<b>1.751.961</b>	<b>1.751.961</b>	<b>1.751.961</b>	<b>1.751.961</b>	<b>1.751.961</b>	<b>1.751.961</b>	<b>1.751.961</b>	<b>1.760.376</b>
<b>02.010 GABINETE DO(A) PREFEITO(A)</b>	<b>856.800,00</b>	<b>71.371,44</b>	<b>71.371,44</b>	<b>71.371,44</b>	<b>71.371,44</b>	<b>71.371,44</b>	<b>71.371,44</b>	<b>71.371,44</b>	<b>71.371,44</b>	<b>71.371,44</b>	<b>71.371,44</b>	<b>71.371,44</b>	<b>71.714,16</b>
04 Administração	776.300,00	64.665,79	64.665,79	64.665,79	64.665,79	64.665,79	64.665,79	64.665,79	64.665,79	64.665,79	64.665,79	64.665,79	64.976,31
122 Administração Geral	595.700,00	49.621,81	49.621,81	49.621,81	49.621,81	49.621,81	49.621,81	49.621,81	49.621,81	49.621,81	49.621,81	49.621,81	49.860,09
131 Comunicação Social	180.600,00	15.043,98	15.043,98	15.043,98	15.043,98	15.043,98	15.043,98	15.043,98	15.043,98	15.043,98	15.043,98	15.043,98	15.116,22
08 Assistência Social	80.500,00	6.705,65	6.705,65	6.705,65	6.705,65	6.705,65	6.705,65	6.705,65	6.705,65	6.705,65	6.705,65	6.705,65	6.737,85
244 Assistência Comunitária	80.500,00	6.705,65	6.705,65	6.705,65	6.705,65	6.705,65	6.705,65	6.705,65	6.705,65	6.705,65	6.705,65	6.705,65	6.737,85
<b>02.020 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>	<b>86.000,00</b>	<b>7.163,79</b>	<b>7.163,79</b>	<b>7.163,79</b>	<b>7.163,79</b>	<b>7.163,79</b>	<b>7.163,79</b>	<b>7.163,79</b>	<b>7.163,79</b>	<b>7.163,79</b>	<b>7.163,79</b>	<b>7.163,79</b>	<b>7.198,31</b>
04 Administração	86.000,00	7.163,79	7.163,79	7.163,79	7.163,79	7.163,79	7.163,79	7.163,79	7.163,79	7.163,79	7.163,79	7.163,79	7.198,31
062 Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário	86.000,00	7.163,79	7.163,79	7.163,79	7.163,79	7.163,79	7.163,79	7.163,79	7.163,79	7.163,79	7.163,79	7.163,79	7.198,31
<b>02.030 SECRETARIA DE FINANÇAS</b>	<b>2.002.520,00</b>	<b>166.809,91</b>	<b>166.809,91</b>	<b>166.809,91</b>	<b>166.809,91</b>	<b>166.809,91</b>	<b>166.809,91</b>	<b>166.809,91</b>	<b>166.809,91</b>	<b>166.809,91</b>	<b>166.809,91</b>	<b>166.809,91</b>	<b>167.610,99</b>
04 Administração	958.400,00	79.834,72	79.834,72	79.834,72	79.834,72	79.834,72	79.834,72	79.834,72	79.834,72	79.834,72	79.834,72	79.834,72	80.218,08
123 Administração Financeira	932.400,00	77.668,92	77.668,92	77.668,92	77.668,92	77.668,92	77.668,92	77.668,92	77.668,92	77.668,92	77.668,92	77.668,92	78.041,88
126 Tecnologia da Informatização	26.000,00	2.165,80	2.165,80	2.165,80	2.165,80	2.165,80	2.165,80	2.165,80	2.165,80	2.165,80	2.165,80	2.165,80	2.176,20
28 Encargos Especiais	1.044.120,00	86.975,19	86.975,19	86.975,19	86.975,19	86.975,19	86.975,19	86.975,19	86.975,19	86.975,19	86.975,19	86.975,19	87.392,91
062 Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário	343.000,00	28.571,90	28.571,90	28.571,90	28.571,90	28.571,90	28.571,90	28.571,90	28.571,90	28.571,90	28.571,90	28.571,90	28.709,10



**Prefeitura Municipal de Boa Ventura**  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade  
Cronograma Mensal de Desembolso-CMD

Exercício: 2022

Classificação Institucional Funcional-Programática	Despesa Fixada	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
<b>001 Prefeitura Municipal de Boa Ventura</b>	<b>21.031.948</b>	<b>1.751.961</b>	<b>1.751.961</b>	<b>1.751.961</b>	<b>1.751.961</b>	<b>1.751.961</b>	<b>1.751.961</b>	<b>1.751.961</b>	<b>1.751.961</b>	<b>1.751.961</b>	<b>1.751.961</b>	<b>1.751.961</b>	<b>1.760.376</b>
<b>02.030 SECRETARIA DE FINANÇAS</b>	<b>2.002.520,00</b>	<b>166.809,91</b>	<b>166.809,91</b>	<b>166.809,91</b>	<b>166.809,91</b>	<b>166.809,91</b>	<b>166.809,91</b>	<b>166.809,91</b>	<b>166.809,91</b>	<b>166.809,91</b>	<b>166.809,91</b>	<b>166.809,91</b>	<b>167.610,99</b>
28 Encargos Especiais	1.044.120,00	86.975,19	86.975,19	86.975,19	86.975,19	86.975,19	86.975,19	86.975,19	86.975,19	86.975,19	86.975,19	86.975,19	87.392,91
843 Serviço da Dívida Interna	551.000,00	45.898,30	45.898,30	45.898,30	45.898,30	45.898,30	45.898,30	45.898,30	45.898,30	45.898,30	45.898,30	45.898,30	46.118,70
845 Transferências	150.120,00	12.504,99	12.504,99	12.504,99	12.504,99	12.504,99	12.504,99	12.504,99	12.504,99	12.504,99	12.504,99	12.504,99	12.565,11
<b>02.040 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>481.200,00</b>	<b>40.083,96</b>	<b>40.083,96</b>	<b>40.083,96</b>	<b>40.083,96</b>	<b>40.083,96</b>	<b>40.083,96</b>	<b>40.083,96</b>	<b>40.083,96</b>	<b>40.083,96</b>	<b>40.083,96</b>	<b>40.083,96</b>	<b>40.276,44</b>
04 Administração	481.200,00	40.083,96	40.083,96	40.083,96	40.083,96	40.083,96	40.083,96	40.083,96	40.083,96	40.083,96	40.083,96	40.083,96	40.276,44
122 Administração Geral	481.200,00	40.083,96	40.083,96	40.083,96	40.083,96	40.083,96	40.083,96	40.083,96	40.083,96	40.083,96	40.083,96	40.083,96	40.276,44
<b>02.050 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO</b>	<b>172.300,00</b>	<b>14.352,59</b>	<b>14.352,59</b>	<b>14.352,59</b>	<b>14.352,59</b>	<b>14.352,59</b>	<b>14.352,59</b>	<b>14.352,59</b>	<b>14.352,59</b>	<b>14.352,59</b>	<b>14.352,59</b>	<b>14.352,59</b>	<b>14.421,51</b>
04 Administração	172.300,00	14.352,59	14.352,59	14.352,59	14.352,59	14.352,59	14.352,59	14.352,59	14.352,59	14.352,59	14.352,59	14.352,59	14.421,51
122 Administração Geral	172.300,00	14.352,59	14.352,59	14.352,59	14.352,59	14.352,59	14.352,59	14.352,59	14.352,59	14.352,59	14.352,59	14.352,59	14.421,51
<b>02.060 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>	<b>6.197.894,00</b>	<b>516.284,50</b>	<b>516.284,50</b>	<b>516.284,50</b>	<b>516.284,50</b>	<b>516.284,50</b>	<b>516.284,50</b>	<b>516.284,50</b>	<b>516.284,50</b>	<b>516.284,50</b>	<b>516.284,50</b>	<b>516.284,50</b>	<b>518.764,50</b>
12 Educação	6.197.894,00	516.284,50	516.284,50	516.284,50	516.284,50	516.284,50	516.284,50	516.284,50	516.284,50	516.284,50	516.284,50	516.284,50	518.764,50
306 Alimentação e Nutrição	191.128,00	15.920,93	15.920,93	15.920,93	15.920,93	15.920,93	15.920,93	15.920,93	15.920,93	15.920,93	15.920,93	15.920,93	15.997,77
361 Ensino Fundamental	4.649.984,00	387.343,64	387.343,64	387.343,64	387.343,64	387.343,64	387.343,64	387.343,64	387.343,64	387.343,64	387.343,64	387.343,64	389.203,96
364 Ensino Superior	6.200,00	516,46	516,46	516,46	516,46	516,46	516,46	516,46	516,46	516,46	516,46	516,46	518,94



# Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Cronograma Mensal de Desembolso-CMD

Exercício: 2022

Classificação Institucional Funcional-Programática	Despesa Fixada	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
<b>001 Prefeitura Municipal de Boa Ventura</b>	<b>21.031.948</b>	<b>1.751.961</b>	<b>1.751.961</b>	<b>1.751.961</b>	<b>1.751.961</b>	<b>1.751.961</b>	<b>1.751.961</b>	<b>1.751.961</b>	<b>1.751.961</b>	<b>1.751.961</b>	<b>1.751.961</b>	<b>1.751.961</b>	<b>1.760.376</b>
<b>02.060 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>	<b>6.197.894,00</b>	<b>516.284,50</b>	<b>516.284,50</b>	<b>516.284,50</b>	<b>516.284,50</b>	<b>516.284,50</b>	<b>516.284,50</b>	<b>516.284,50</b>	<b>516.284,50</b>	<b>516.284,50</b>	<b>516.284,50</b>	<b>516.284,50</b>	<b>518.764,50</b>
12 Educação	6.197.894,00	516.284,50	516.284,50	516.284,50	516.284,50	516.284,50	516.284,50	516.284,50	516.284,50	516.284,50	516.284,50	516.284,50	518.764,50
365 Educação Infantil	1.337.832,00	111.441,40	111.441,40	111.441,40	111.441,40	111.441,40	111.441,40	111.441,40	111.441,40	111.441,40	111.441,40	111.441,40	111.976,60
368 Educação Básica	12.750,00	1.062,07	1.062,07	1.062,07	1.062,07	1.062,07	1.062,07	1.062,07	1.062,07	1.062,07	1.062,07	1.062,07	1.067,23
<b>02.070 SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA E LAZER</b>	<b>533.600,00</b>	<b>44.448,88</b>	<b>44.448,88</b>	<b>44.448,88</b>	<b>44.448,88</b>	<b>44.448,88</b>	<b>44.448,88</b>	<b>44.448,88</b>	<b>44.448,88</b>	<b>44.448,88</b>	<b>44.448,88</b>	<b>44.448,88</b>	<b>44.662,32</b>
13 Cultura	302.600,00	25.206,58	25.206,58	25.206,58	25.206,58	25.206,58	25.206,58	25.206,58	25.206,58	25.206,58	25.206,58	25.206,58	25.327,62
392 Difusão Cultural	302.600,00	25.206,58	25.206,58	25.206,58	25.206,58	25.206,58	25.206,58	25.206,58	25.206,58	25.206,58	25.206,58	25.206,58	25.327,62
27 Desporto e Lazer	231.000,00	19.242,30	19.242,30	19.242,30	19.242,30	19.242,30	19.242,30	19.242,30	19.242,30	19.242,30	19.242,30	19.242,30	19.334,70
812 Desporto Comunitário	231.000,00	19.242,30	19.242,30	19.242,30	19.242,30	19.242,30	19.242,30	19.242,30	19.242,30	19.242,30	19.242,30	19.242,30	19.334,70
<b>02.080 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO</b>	<b>2.606.119,00</b>	<b>217.089,70</b>	<b>217.089,70</b>	<b>217.089,70</b>	<b>217.089,70</b>	<b>217.089,70</b>	<b>217.089,70</b>	<b>217.089,70</b>	<b>217.089,70</b>	<b>217.089,70</b>	<b>217.089,70</b>	<b>217.089,70</b>	<b>218.132,30</b>
15 Urbanismo	2.394.889,00	199.494,25	199.494,25	199.494,25	199.494,25	199.494,25	199.494,25	199.494,25	199.494,25	199.494,25	199.494,25	199.494,25	200.452,25
451 Infra-Estrutura Urbana	854.000,00	71.138,20	71.138,20	71.138,20	71.138,20	71.138,20	71.138,20	71.138,20	71.138,20	71.138,20	71.138,20	71.138,20	71.479,80
452 Serviços Urbanos	1.540.889,00	128.356,05	128.356,05	128.356,05	128.356,05	128.356,05	128.356,05	128.356,05	128.356,05	128.356,05	128.356,05	128.356,05	128.972,45
25 Energia	190.800,00	15.893,64	15.893,64	15.893,64	15.893,64	15.893,64	15.893,64	15.893,64	15.893,64	15.893,64	15.893,64	15.893,64	15.969,96
752 Energia Elétrica	190.800,00	15.893,64	15.893,64	15.893,64	15.893,64	15.893,64	15.893,64	15.893,64	15.893,64	15.893,64	15.893,64	15.893,64	15.969,96



# Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Cronograma Mensal de Desembolso-CMD

Exercício: 2022

Classificação Institucional Funcional-Programática	Despesa Fixada	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
<b>001 Prefeitura Municipal de Boa Ventura</b>	<b>21.031.948</b>	<b>1.751.961</b>	<b>1.751.961</b>	<b>1.751.961</b>	<b>1.751.961</b>	<b>1.751.961</b>	<b>1.751.961</b>	<b>1.751.961</b>	<b>1.751.961</b>	<b>1.751.961</b>	<b>1.751.961</b>	<b>1.751.961</b>	<b>1.760.376</b>
<b>02.080 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO</b>	<b>2.606.119,00</b>	<b>217.089,70</b>	<b>217.089,70</b>	<b>217.089,70</b>	<b>217.089,70</b>	<b>217.089,70</b>	<b>217.089,70</b>	<b>217.089,70</b>	<b>217.089,70</b>	<b>217.089,70</b>	<b>217.089,70</b>	<b>217.089,70</b>	<b>218.132,30</b>
26 Transporte	20.430,00	1.701,81	1.701,81	1.701,81	1.701,81	1.701,81	1.701,81	1.701,81	1.701,81	1.701,81	1.701,81	1.701,81	1.710,09
782 Transporte Rodoviário	20.430,00	1.701,81	1.701,81	1.701,81	1.701,81	1.701,81	1.701,81	1.701,81	1.701,81	1.701,81	1.701,81	1.701,81	1.710,09
<b>02.090 SECRETARIA DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE</b>	<b>818.000,00</b>	<b>68.139,40</b>	<b>68.139,40</b>	<b>68.139,40</b>	<b>68.139,40</b>	<b>68.139,40</b>	<b>68.139,40</b>	<b>68.139,40</b>	<b>68.139,40</b>	<b>68.139,40</b>	<b>68.139,40</b>	<b>68.139,40</b>	<b>68.466,60</b>
18 Gestão Ambiental	90.000,00	7.497,00	7.497,00	7.497,00	7.497,00	7.497,00	7.497,00	7.497,00	7.497,00	7.497,00	7.497,00	7.497,00	7.533,00
542 Controle Ambiental	90.000,00	7.497,00	7.497,00	7.497,00	7.497,00	7.497,00	7.497,00	7.497,00	7.497,00	7.497,00	7.497,00	7.497,00	7.533,00
20 Agricultura	728.000,00	60.642,40	60.642,40	60.642,40	60.642,40	60.642,40	60.642,40	60.642,40	60.642,40	60.642,40	60.642,40	60.642,40	60.933,60
606 Extensão Rural	728.000,00	60.642,40	60.642,40	60.642,40	60.642,40	60.642,40	60.642,40	60.642,40	60.642,40	60.642,40	60.642,40	60.642,40	60.933,60
<b>02.100 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>325.700,00</b>	<b>27.130,81</b>	<b>27.130,81</b>	<b>27.130,81</b>	<b>27.130,81</b>	<b>27.130,81</b>	<b>27.130,81</b>	<b>27.130,81</b>	<b>27.130,81</b>	<b>27.130,81</b>	<b>27.130,81</b>	<b>27.130,81</b>	<b>27.261,09</b>
08 Assistência Social	325.700,00	27.130,81	27.130,81	27.130,81	27.130,81	27.130,81	27.130,81	27.130,81	27.130,81	27.130,81	27.130,81	27.130,81	27.261,09
243 Assistência à Criança a ao Adolescente	100.500,00	8.371,65	8.371,65	8.371,65	8.371,65	8.371,65	8.371,65	8.371,65	8.371,65	8.371,65	8.371,65	8.371,65	8.411,85
244 Assistência Comunitária	225.200,00	18.759,16	18.759,16	18.759,16	18.759,16	18.759,16	18.759,16	18.759,16	18.759,16	18.759,16	18.759,16	18.759,16	18.849,24
<b>02.110 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>451.126,00</b>	<b>37.578,78</b>	<b>37.578,78</b>	<b>37.578,78</b>	<b>37.578,78</b>	<b>37.578,78</b>	<b>37.578,78</b>	<b>37.578,78</b>	<b>37.578,78</b>	<b>37.578,78</b>	<b>37.578,78</b>	<b>37.578,78</b>	<b>37.759,42</b>
08 Assistência Social	451.126,00	37.578,78	37.578,78	37.578,78	37.578,78	37.578,78	37.578,78	37.578,78	37.578,78	37.578,78	37.578,78	37.578,78	37.759,42
243 Assistência à Criança a ao Adolescente	136.052,00	11.333,13	11.333,13	11.333,13	11.333,13	11.333,13	11.333,13	11.333,13	11.333,13	11.333,13	11.333,13	11.333,13	11.387,57



# Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Cronograma Mensal de Desembolso-CMD

Exercício: 2022

Classificação Institucional Funcional-Programática	Despesa Fixada	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
<b>001 Prefeitura Municipal de Boa Ventura</b>	<b>21.031.948</b>	<b>1.751.961</b>	<b>1.751.961</b>	<b>1.751.961</b>	<b>1.751.961</b>	<b>1.751.961</b>	<b>1.751.961</b>	<b>1.751.961</b>	<b>1.751.961</b>	<b>1.751.961</b>	<b>1.751.961</b>	<b>1.751.961</b>	<b>1.760.376</b>
<b>02.110 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>451.126,00</b>	<b>37.578,78</b>	<b>37.578,78</b>	<b>37.578,78</b>	<b>37.578,78</b>	<b>37.578,78</b>	<b>37.578,78</b>	<b>37.578,78</b>	<b>37.578,78</b>	<b>37.578,78</b>	<b>37.578,78</b>	<b>37.578,78</b>	<b>37.759,42</b>
08 Assistência Social	451.126,00	37.578,78	37.578,78	37.578,78	37.578,78	37.578,78	37.578,78	37.578,78	37.578,78	37.578,78	37.578,78	37.578,78	37.759,42
244 Assistência Comunitária	315.074,00	26.245,65	26.245,65	26.245,65	26.245,65	26.245,65	26.245,65	26.245,65	26.245,65	26.245,65	26.245,65	26.245,65	26.371,85
<b>02.120 SECRETARIA DE SAÚDE</b>	<b>2.270.900,00</b>	<b>189.165,97</b>	<b>189.165,97</b>	<b>189.165,97</b>	<b>189.165,97</b>	<b>189.165,97</b>	<b>189.165,97</b>	<b>189.165,97</b>	<b>189.165,97</b>	<b>189.165,97</b>	<b>189.165,97</b>	<b>189.165,97</b>	<b>190.074,33</b>
10 Saúde	2.270.900,00	189.165,97	189.165,97	189.165,97	189.165,97	189.165,97	189.165,97	189.165,97	189.165,97	189.165,97	189.165,97	189.165,97	190.074,33
301 Atenção Básica	1.445.900,00	120.443,47	120.443,47	120.443,47	120.443,47	120.443,47	120.443,47	120.443,47	120.443,47	120.443,47	120.443,47	120.443,47	121.021,83
511 Saneamento Básico Rural	105.000,00	8.746,50	8.746,50	8.746,50	8.746,50	8.746,50	8.746,50	8.746,50	8.746,50	8.746,50	8.746,50	8.746,50	8.788,50
512 Saneamento Básico Urbano	420.000,00	34.986,00	34.986,00	34.986,00	34.986,00	34.986,00	34.986,00	34.986,00	34.986,00	34.986,00	34.986,00	34.986,00	35.154,00
544 Recursos Hídricos	300.000,00	24.990,00	24.990,00	24.990,00	24.990,00	24.990,00	24.990,00	24.990,00	24.990,00	24.990,00	24.990,00	24.990,00	25.110,00
<b>02.130 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>4.039.950,00</b>	<b>336.527,80</b>	<b>336.527,80</b>	<b>336.527,80</b>	<b>336.527,80</b>	<b>336.527,80</b>	<b>336.527,80</b>	<b>336.527,80</b>	<b>336.527,80</b>	<b>336.527,80</b>	<b>336.527,80</b>	<b>336.527,80</b>	<b>338.144,20</b>
10 Saúde	4.039.950,00	336.527,80	336.527,80	336.527,80	336.527,80	336.527,80	336.527,80	336.527,80	336.527,80	336.527,80	336.527,80	336.527,80	338.144,20
301 Atenção Básica	2.522.208,00	210.099,92	210.099,92	210.099,92	210.099,92	210.099,92	210.099,92	210.099,92	210.099,92	210.099,92	210.099,92	210.099,92	211.108,88
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.115.587,00	92.928,39	92.928,39	92.928,39	92.928,39	92.928,39	92.928,39	92.928,39	92.928,39	92.928,39	92.928,39	92.928,39	93.374,71
303 Suporte Profilático e Terapêutico	130.466,00	10.867,80	10.867,80	10.867,80	10.867,80	10.867,80	10.867,80	10.867,80	10.867,80	10.867,80	10.867,80	10.867,80	10.920,20
305 Vigilância Epidemiológica	271.689,00	22.631,69	22.631,69	22.631,69	22.631,69	22.631,69	22.631,69	22.631,69	22.631,69	22.631,69	22.631,69	22.631,69	22.740,41





# Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Cronograma Mensal de Desembolso-CMD

Exercício: 2022

Classificação Institucional Funcional-Programática	Despesa Fixada	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
<b>001 Prefeitura Municipal de Boa Ventura</b>	<b>21.031.948</b>	<b>1.751.961</b>	<b>1.751.961</b>	<b>1.751.961</b>	<b>1.751.961</b>	<b>1.751.961</b>	<b>1.751.961</b>	<b>1.751.961</b>	<b>1.751.961</b>	<b>1.751.961</b>	<b>1.751.961</b>	<b>1.751.961</b>	<b>1.760.376</b>
<b>99.990 RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>189.839,00</b>	<b>15.813,58</b>	<b>15.813,58</b>	<b>15.813,58</b>	<b>15.813,58</b>	<b>15.813,58</b>	<b>15.813,58</b>	<b>15.813,58</b>	<b>15.813,58</b>	<b>15.813,58</b>	<b>15.813,58</b>	<b>15.813,58</b>	<b>15.889,62</b>
99 Reserva de Contingência	189.839,00	15.813,58	15.813,58	15.813,58	15.813,58	15.813,58	15.813,58	15.813,58	15.813,58	15.813,58	15.813,58	15.813,58	15.889,62
999 Reserva de Contingência	189.839,00	15.813,58	15.813,58	15.813,58	15.813,58	15.813,58	15.813,58	15.813,58	15.813,58	15.813,58	15.813,58	15.813,58	15.889,62



# Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

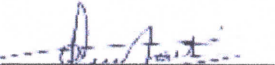
Departamento de Contabilidade

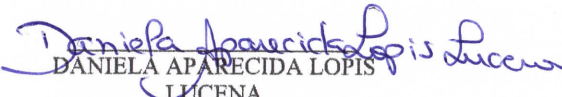
Cronograma Mensal de Desembolso-CMD

Exercício: 2022

Classificação Institucional Funcional-Programática	Despesa Fixada	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
<b>002 Câmara Municipal de Boa Ventura</b>	<b>1.080.000</b>	<b>89.964</b>	<b>89.964</b>	<b>89.964</b>	<b>89.964</b>	<b>89.964</b>	<b>89.964</b>	<b>89.964</b>	<b>89.964</b>	<b>89.964</b>	<b>89.964</b>	<b>89.964</b>	<b>90.396</b>
<b>01.010 CÂMARA MUNICIPAL</b>	<b>1.080.000,00</b>	<b>89.964,00</b>	<b>89.964,00</b>	<b>89.964,00</b>	<b>89.964,00</b>	<b>89.964,00</b>	<b>89.964,00</b>	<b>89.964,00</b>	<b>89.964,00</b>	<b>89.964,00</b>	<b>89.964,00</b>	<b>89.964,00</b>	<b>90.396,00</b>
<b>01 Legislativa</b>	<b>1.080.000,00</b>	<b>89.964,00</b>	<b>89.964,00</b>	<b>89.964,00</b>	<b>89.964,00</b>	<b>89.964,00</b>	<b>89.964,00</b>	<b>89.964,00</b>	<b>89.964,00</b>	<b>89.964,00</b>	<b>89.964,00</b>	<b>89.964,00</b>	<b>90.396,00</b>
<b>031 Ação Legislativa</b>	<b>1.080.000,00</b>	<b>89.964,00</b>	<b>89.964,00</b>	<b>89.964,00</b>	<b>89.964,00</b>	<b>89.964,00</b>	<b>89.964,00</b>	<b>89.964,00</b>	<b>89.964,00</b>	<b>89.964,00</b>	<b>89.964,00</b>	<b>89.964,00</b>	<b>90.396,00</b>
<b>Total da Despesa:</b>	<b>22.111.948</b>	<b>1.841.925</b>	<b>1.841.925</b>	<b>1.841.925</b>	<b>1.841.925</b>	<b>1.841.925</b>	<b>1.841.925</b>	<b>1.841.925</b>	<b>1.841.925</b>	<b>1.841.925</b>	<b>1.841.925</b>	<b>1.841.925</b>	<b>1.850.772</b>

Total da Despesa Intra-Orçamentária:

  
 CLAIR LEIRÃO MARTINS  
 BELTRÃO BEZERRA DE  
 MELO  
 CPF 477.984.084-87  
 CRC-PB 4.395/O-7

  
 DANIELA APARECIDA LÓPIS  
 LUCENA  
 SECRETÁRIA DE FINANÇAS

  
 TALITA LOPES ARRUDA  
 PREFEITA



**Prefeitura Municipal de Boa Ventura**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Metas Bimestrais de Arrecadação-MBA

Exercício: 2022

Cód. Receita	Descrição da Receita	Receita Prevista	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre
<b>001</b>	<b>Prefeitura Municipal de Boa Ventura</b>	<b>22.111.948</b>	<b>3.683.850</b>	<b>3.683.850</b>	<b>3.683.850</b>	<b>3.683.850</b>	<b>3.683.850</b>	<b>3.692.696</b>
<b>1000.00.00.00</b>	<b>Receitas Correntes</b>	<b>21.678.443</b>	<b>3.611.628</b>	<b>3.611.628</b>	<b>3.611.628</b>	<b>3.611.628</b>	<b>3.611.628</b>	<b>3.620.301</b>
<b>1100.00.00.00</b>	<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	<b>221.600</b>	<b>36.919</b>	<b>36.919</b>	<b>36.919</b>	<b>36.919</b>	<b>36.919</b>	<b>37.007</b>
<b>1110.00.00.00</b>	<b>Impostos</b>	<b>215.442</b>	<b>35.893</b>	<b>35.893</b>	<b>35.893</b>	<b>35.893</b>	<b>35.893</b>	<b>35.979</b>
<b>1112.00.00.00</b>	<b>Impostos sobre o Patrimônio</b>	<b>14.350</b>	<b>2.391</b>	<b>2.391</b>	<b>2.391</b>	<b>2.391</b>	<b>2.391</b>	<b>2.396</b>
1112.50.01.02	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	3.750	625	625	625	625	625	626
1112.50.03.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Dívida Ativa IPTU	7.000	1.166	1.166	1.166	1.166	1.166	1.169
1112.53.01.02	Imposto sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - ITBI	3.600	600	600	600	600	600	601
<b>1113.00.00.00</b>	<b>Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza</b>	<b>93.992</b>	<b>15.659</b>	<b>15.659</b>	<b>15.659</b>	<b>15.659</b>	<b>15.659</b>	<b>15.697</b>
1113.03.11.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte sobre os rendimentos do trabalho - IRRF	93.992	15.659	15.659	15.659	15.659	15.659	15.697
<b>1114.00.00.00</b>	<b>Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços</b>	<b>107.100</b>	<b>17.843</b>	<b>17.843</b>	<b>17.843</b>	<b>17.843</b>	<b>17.843</b>	<b>17.886</b>
1114.51.11.02	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	107.000	17.826	17.826	17.826	17.826	17.826	17.869
1114.51.13.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – Dívida Ativa ISS	100	17	17	17	17	17	17
<b>1120.00.00.00</b>	<b>Taxas</b>	<b>6.158</b>	<b>1.026</b>	<b>1.026</b>	<b>1.026</b>	<b>1.026</b>	<b>1.026</b>	<b>1.028</b>
<b>1121.00.00.00</b>	<b>Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia</b>	<b>5.858</b>	<b>976</b>	<b>976</b>	<b>976</b>	<b>976</b>	<b>976</b>	<b>978</b>
1121.01.01.00	Taxas de Licença para execução de Obra	1.673	279	279	279	279	279	279
1121.01.01.01	Taxa de Licença para Localização e Funcionamento	3.540	590	590	590	590	590	591
1121.50.01.00	Taxas de Fiscalização de Vigilância Sanitária	645	107	107	107	107	107	108
<b>1122.00.00.00</b>	<b>Taxas pela Prestação de Serviços</b>	<b>300</b>	<b>50</b>	<b>50</b>	<b>50</b>	<b>50</b>	<b>50</b>	<b>50</b>
1122.01.01.00	Taxa de Cemitério	200	33	33	33	33	33	33
1122.01.01.02	Outras taxas pela prestação de serviços	100	17	17	17	17	17	17
<b>1200.00.00.00</b>	<b>Contribuições</b>	<b>29.800</b>	<b>4.965</b>	<b>4.965</b>	<b>4.965</b>	<b>4.965</b>	<b>4.965</b>	<b>4.977</b>
<b>1220.00.00.00</b>	<b>Contribuições Econômicas</b>	<b>29.500</b>	<b>4.915</b>	<b>4.915</b>	<b>4.915</b>	<b>4.915</b>	<b>4.915</b>	<b>4.927</b>
<b>1221.00.00.00</b>	<b>Contribuições Econômicas</b>	<b>29.500</b>	<b>4.915</b>	<b>4.915</b>	<b>4.915</b>	<b>4.915</b>	<b>4.915</b>	<b>4.927</b>
1221.99.01.02	Contribuições para o Renda Mínima	29.500	4.915	4.915	4.915	4.915	4.915	4.927
<b>1240.00.00.00</b>	<b>Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública</b>	<b>300</b>	<b>50</b>	<b>50</b>	<b>50</b>	<b>50</b>	<b>50</b>	<b>50</b>
<b>1241.00.00.00</b>	<b>Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública</b>	<b>300</b>	<b>50</b>	<b>50</b>	<b>50</b>	<b>50</b>	<b>50</b>	<b>50</b>
1241.50.01.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	300	50	50	50	50	50	50
<b>1300.00.00.00</b>	<b>Receita Patrimonial</b>	<b>27.654</b>	<b>4.607</b>	<b>4.607</b>	<b>4.607</b>	<b>4.607</b>	<b>4.607</b>	<b>4.618</b>
<b>1310.00.00.00</b>	<b>Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado</b>	<b>9.580</b>	<b>1.596</b>	<b>1.596</b>	<b>1.596</b>	<b>1.596</b>	<b>1.596</b>	<b>1.600</b>
<b>1311.00.00.00</b>	<b>Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado</b>	<b>9.580</b>	<b>1.596</b>	<b>1.596</b>	<b>1.596</b>	<b>1.596</b>	<b>1.596</b>	<b>1.600</b>
1311.01.11.00	Outras Receitas de Aluguel	9.580	1.596	1.596	1.596	1.596	1.596	1.600
<b>1320.00.00.00</b>	<b>Valores Mobiliários</b>	<b>18.074</b>	<b>3.011</b>	<b>3.011</b>	<b>3.011</b>	<b>3.011</b>	<b>3.011</b>	<b>3.018</b>
<b>1321.00.00.00</b>	<b>Juros e Correções Monetárias</b>	<b>18.074</b>	<b>3.011</b>	<b>3.011</b>	<b>3.011</b>	<b>3.011</b>	<b>3.011</b>	<b>3.018</b>
1321.01.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Estado - Saúde	100	17	17	17	17	17	17
1321.01.01.01	Remuneração de Depósitos Bancários - FUS	300	50	50	50	50	50	50
1321.01.01.02	Remuneração de Depósitos Bancários - PDDE	50	8	8	8	8	8	8
1321.01.01.03	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados do Fundeb	3.274	545	545	545	545	545	547
1321.01.01.05	Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE	100	17	17	17	17	17	17
1321.01.01.08	Remuneração de Depósitos Bancários - Estado/educação	300	50	50	50	50	50	50
1321.01.01.09	Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	50	8	8	8	8	8	8
1321.01.01.10	Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	500	83	83	83	83	83	84
1321.01.01.11	Remuneração de Depósitos Bancários - Saúde/Convenio	1.000	167	167	167	167	167	167
1321.01.01.12	Remuneração de Depósitos Bancários - QSE	100	17	17	17	17	17	17
1321.01.01.15	Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	600	100	100	100	100	100	100
1321.01.01.16	Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados	3.000	500	500	500	500	500	501
1321.01.01.17	Remuneração de Depósitos Bancários - Convenios União	500	83	83	83	83	83	84
1321.01.01.19	Receita de Rem. de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Fundo de Saúde	3.000	500	500	500	500	500	501
1321.01.01.20	Remuneração de Depósitos Bancários - Sís Estruturação	5.000	833	833	833	833	833	835
1321.01.01.21	Remuneração de Depósitos Bancários - PNAT	200	33	33	33	33	33	33
<b>1700.00.00.00</b>	<b>Transferências Correntes</b>	<b>21.389.389</b>	<b>3.563.472</b>	<b>3.563.472</b>	<b>3.563.472</b>	<b>3.563.472</b>	<b>3.563.472</b>	<b>3.572.029</b>
<b>1710.00.00.00</b>	<b>Transferências da União e de suas Entidades</b>	<b>16.323.217</b>	<b>2.719.448</b>	<b>2.719.448</b>	<b>2.719.448</b>	<b>2.719.448</b>	<b>2.719.448</b>	<b>2.725.978</b>



**Prefeitura Municipal de Boa Ventura**  
 Secretaria de Finanças  
 Departamento de Contabilidade  
 Metas Bimestrais de Arrecadação-MBA

Exercício: 2022

Cód. Receita	Descrição da Receita	Receita Prevista	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre
<b>001</b>	<b>Prefeitura Municipal de Boa Ventura</b>	<b>22.111.948</b>	<b>3.683.850</b>	<b>3.683.850</b>	<b>3.683.850</b>	<b>3.683.850</b>	<b>3.683.850</b>	<b>3.692.696</b>
<b>1000.00.00.00</b>	<b>Receitas Correntes</b>	<b>21.678.443</b>	<b>3.611.628</b>	<b>3.611.628</b>	<b>3.611.628</b>	<b>3.611.628</b>	<b>3.611.628</b>	<b>3.620.301</b>
<b>1700.00.00.00</b>	<b>Transferências Correntes</b>	<b>21.389.389</b>	<b>3.563.472</b>	<b>3.563.472</b>	<b>3.563.472</b>	<b>3.563.472</b>	<b>3.563.472</b>	<b>3.572.029</b>
<b>1710.00.00.00</b>	<b>Transferências da União e de suas Entidades</b>	<b>16.323.217</b>	<b>2.719.448</b>	<b>2.719.448</b>	<b>2.719.448</b>	<b>2.719.448</b>	<b>2.719.448</b>	<b>2.725.978</b>
<b>1711.00.00.00</b>	<b>Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União</b>	<b>12.606.279</b>	<b>2.100.206</b>	<b>2.100.206</b>	<b>2.100.206</b>	<b>2.100.206</b>	<b>2.100.206</b>	<b>2.105.249</b>
1711.51.11.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	11.767.204	1.960.416	1.960.416	1.960.416	1.960.416	1.960.416	1.965.123
1711.51.21.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	450.310	75.022	75.022	75.022	75.022	75.022	75.202
1711.51.31.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	388.665	64.752	64.752	64.752	64.752	64.752	64.907
1711.52.01.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR	100	17	17	17	17	17	17
<b>1712.00.00.00</b>	<b>Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais</b>	<b>192.439</b>	<b>32.060</b>	<b>32.060</b>	<b>32.060</b>	<b>32.060</b>	<b>32.060</b>	<b>32.137</b>
1712.52.41.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	192.439	32.060	32.060	32.060	32.060	32.060	32.137
<b>1713.00.00.00</b>	<b>Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS</b>	<b>2.378.614</b>	<b>396.277</b>	<b>396.277</b>	<b>396.277</b>	<b>396.277</b>	<b>396.277</b>	<b>397.229</b>
1713.50.11.01	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	1.612.508	268.644	268.644	268.644	268.644	268.644	269.289
1713.50.21.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	480.787	80.099	80.099	80.099	80.099	80.099	80.291
1713.50.31.02	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde/Sanitária	65.889	10.977	10.977	10.977	10.977	10.977	11.004
1713.50.41.00	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	59.430	9.901	9.901	9.901	9.901	9.901	9.925
1713.50.51.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	10.000	1.666	1.666	1.666	1.666	1.666	1.670
1713.50.91.00	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas do SUS	100.000	16.660	16.660	16.660	16.660	16.660	16.700
1713.50.91.02	Transferências de Recursos do SUS Custeio - COVID	50.000	8.330	8.330	8.330	8.330	8.330	8.350
<b>1714.00.00.00</b>	<b>Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE</b>	<b>197.050</b>	<b>32.829</b>	<b>32.829</b>	<b>32.829</b>	<b>32.829</b>	<b>32.829</b>	<b>32.907</b>
1714.50.01.00	Transferências do Salário-Educação	72.722	12.115	12.115	12.115	12.115	12.115	12.145
1714.51.01.00	Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	2.000	333	333	333	333	333	334
1714.52.01.00	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	82.928	13.816	13.816	13.816	13.816	13.816	13.849
1714.53.01.00	Programa Nacional de Apoio ao Transporte escolar - PNATE	19.400	3.232	3.232	3.232	3.232	3.232	3.240
1714.99.01.00	Outras Transferências do FNDE	20.000	3.332	3.332	3.332	3.332	3.332	3.340
<b>1715.00.00.00</b>	<b>Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB</b>	<b>626.859</b>	<b>104.435</b>	<b>104.435</b>	<b>104.435</b>	<b>104.435</b>	<b>104.435</b>	<b>104.686</b>
1715.50.01.02	Complementação da União FUNDEB - VAAT	293.863	48.958	48.958	48.958	48.958	48.958	49.075
1715.51.01.00	Complementação da União - Fundeb - VAAF	332.996	55.477	55.477	55.477	55.477	55.477	55.610
<b>1716.00.00.00</b>	<b>Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS</b>	<b>290.026</b>	<b>48.318</b>	<b>48.318</b>	<b>48.318</b>	<b>48.318</b>	<b>48.318</b>	<b>48.434</b>
1716.50.01.00	Índice de Gestão Descentralizada - IGD - BF	32.474	5.410	5.410	5.410	5.410	5.410	5.423
1716.50.01.01	Outros Programas do FNAS	15.000	2.499	2.499	2.499	2.499	2.499	2.505
1716.50.01.02	Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	132.552	22.083	22.083	22.083	22.083	22.083	22.136
1716.50.01.03	Piso Básico Fixo - PAIF/CRAS	50.000	8.330	8.330	8.330	8.330	8.330	8.350
1716.50.01.04	Piso Básico Variável - SCFV	55.000	9.163	9.163	9.163	9.163	9.163	9.185
1716.50.01.06	Índice de Gestão Descentralizada - IGD - SUAS	5.000	833	833	833	833	833	835
<b>1719.00.00.00</b>	<b>Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades</b>	<b>31.950</b>	<b>5.323</b>	<b>5.323</b>	<b>5.323</b>	<b>5.323</b>	<b>5.323</b>	<b>5.336</b>
1719.51.01.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. N° 87/96	100	17	17	17	17	17	17
1719.99.01.00	ADO- LC 176/2020 (ADO25)	1.850	308	308	308	308	308	309
1719.99.01.02	Outras Transferências da União - PFEC 1-LC 173/20 (Saúde/Assistência)	30.000	4.998	4.998	4.998	4.998	4.998	5.010
<b>1720.00.00.00</b>	<b>Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades</b>	<b>2.107.205</b>	<b>351.060</b>	<b>351.060</b>	<b>351.060</b>	<b>351.060</b>	<b>351.060</b>	<b>351.903</b>
<b>1721.00.00.00</b>	<b>Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal</b>	<b>2.018.569</b>	<b>336.294</b>	<b>336.294</b>	<b>336.294</b>	<b>336.294</b>	<b>336.294</b>	<b>337.101</b>
1721.50.01.02	Cota-Parte do ICMS	1.939.169	323.066	323.066	323.066	323.066	323.066	323.841
1721.51.01.00	Cota-Parte do IPVA	74.420	12.398	12.398	12.398	12.398	12.398	12.428
1721.52.01.02	Cota-Parte do IPI	1.480	247	247	247	247	247	247
1721.53.01.02	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	3.500	583	583	583	583	583	585
<b>1723.00.00.00</b>	<b>Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS</b>	<b>13.936</b>	<b>2.322</b>	<b>2.322</b>	<b>2.322</b>	<b>2.322</b>	<b>2.322</b>	<b>2.327</b>
1723.50.01.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde	13.936	2.322	2.322	2.322	2.322	2.322	2.327
<b>1724.00.00.00</b>	<b>Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades</b>	<b>51.500</b>	<b>8.580</b>	<b>8.580</b>	<b>8.580</b>	<b>8.580</b>	<b>8.580</b>	<b>8.601</b>
1724.51.01.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	51.500	8.580	8.580	8.580	8.580	8.580	8.601
<b>1729.00.00.00</b>	<b>Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal</b>	<b>23.200</b>	<b>3.865</b>	<b>3.865</b>	<b>3.865</b>	<b>3.865</b>	<b>3.865</b>	<b>3.874</b>
1729.51.01.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - FEAS/COFINANCIAMENTO	23.200	3.865	3.865	3.865	3.865	3.865	3.874



**Prefeitura Municipal de Boa Ventura**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Metas Bimestrais de Arrecadação-MBA

Exercício: 2022

Cód. Receita	Descrição da Receita	Receita Prevista	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre
<b>001</b>	<b>Prefeitura Municipal de Boa Ventura</b>	<b>22.111.948</b>	<b>3.683.850</b>	<b>3.683.850</b>	<b>3.683.850</b>	<b>3.683.850</b>	<b>3.683.850</b>	<b>3.692.696</b>
1000.00.00.00	Receitas Correntes	21.678.443	3.611.628	3.611.628	3.611.628	3.611.628	3.611.628	3.620.301
1700.00.00.00	Transferências Correntes	21.389.389	3.563.472	3.563.472	3.563.472	3.563.472	3.563.472	3.572.029
1750.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	2.958.967	492.964	492.964	492.964	492.964	492.964	494.148
1751.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	2.958.967	492.964	492.964	492.964	492.964	492.964	494.148
1751.50.01.02	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	2.958.967	492.964	492.964	492.964	492.964	492.964	494.148
1900.00.00.00	Outras Receitas Correntes	10.000	1.666	1.666	1.666	1.666	1.666	1.670
1920.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	8.000	1.333	1.333	1.333	1.333	1.333	1.336
1922.00.00.00	Restituições	8.000	1.333	1.333	1.333	1.333	1.333	1.336
1922.99.01.00	Outras Restituições	8.000	1.333	1.333	1.333	1.333	1.333	1.336
1990.00.00.00	Demais Receitas Correntes	2.000	333	333	333	333	333	334
1999.00.00.00	Outras Receitas Correntes	2.000	333	333	333	333	333	334
1999.99.01.00	Outras Receitas	2.000	333	333	333	333	333	334
2000.00.00.00	Receitas de Capital	3.140.000	523.124	523.124	523.124	523.124	523.124	524.380
2200.00.00.00	Alienação de Bens	5.000	833	833	833	833	833	835
2210.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	5.000	833	833	833	833	833	835
2213.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	5.000	833	833	833	833	833	835
2213.01.01.00	Alienação de Bens Móveis	5.000	833	833	833	833	833	835
2400.00.00.00	Transferências de Capital	3.135.000	522.291	522.291	522.291	522.291	522.291	523.545
2410.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	3.055.000	508.963	508.963	508.963	508.963	508.963	510.185
2411.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	450.000	74.970	74.970	74.970	74.970	74.970	75.150
2411.51.11.00	Transferências de Recursos do SUS destinados à Atenção Primária - Estruturação	350.000	58.310	58.310	58.310	58.310	58.310	58.450
2411.51.21.00	Transferências de Recursos do SUS destinados à Atenção Especializada - Estruturação	60.000	9.996	9.996	9.996	9.996	9.996	10.020
2411.51.31.02	Transferências de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Estruturação	20.000	3.332	3.332	3.332	3.332	3.332	3.340
2411.51.41.00	Transferências de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Estruturação	20.000	3.332	3.332	3.332	3.332	3.332	3.340
2412.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	500.000	83.300	83.300	83.300	83.300	83.300	83.500
2412.50.01.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação-FNDE	500.000	83.300	83.300	83.300	83.300	83.300	83.500
2414.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	2.105.000	350.693	350.693	350.693	350.693	350.693	351.535
2414.50.01.00	Transferências de Convênio da União - Ministério da Saúde / FUNASA	800.000	133.280	133.280	133.280	133.280	133.280	133.600
2414.99.01.00	Transferência de Convênio da União - Ministério da Cidadania	200.000	33.320	33.320	33.320	33.320	33.320	33.400
2414.99.01.08	Transferências de Convênio da União - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	200.000	33.320	33.320	33.320	33.320	33.320	33.400
2414.99.01.13	Transferências de Convênio da União para os Programas da Assistência Social - MDS	75.000	12.495	12.495	12.495	12.495	12.495	12.525
2414.99.01.14	Transferência de Convênios da União - Ministério do Desenvolvimento Regional	830.000	138.278	138.278	138.278	138.278	138.278	138.610
2420.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	80.000	13.328	13.328	13.328	13.328	13.328	13.360
2422.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	80.000	13.328	13.328	13.328	13.328	13.328	13.360
2422.51.01.00	Transf. de Convênio dos Estados Destinados a Prog. de Educação	80.000	13.328	13.328	13.328	13.328	13.328	13.360
9000.00.00.00	Receitas Correntes	-2.706.495	-450.902	-450.902	-450.902	-450.902	-450.902	-451.985
9700.00.00.00	Transferências Correntes	-2.756.495	-459.232	-459.232	-459.232	-459.232	-459.232	-460.335
9710.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	-2.353.481	-392.090	-392.090	-392.090	-392.090	-392.090	-393.031
9711.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	-2.353.461	-392.087	-392.087	-392.087	-392.087	-392.087	-393.028
9711.51.11.00	Dedução de Receita do FPM - FUNDEB e Redutor Financeiro	-2.353.441	-392.083	-392.083	-392.083	-392.083	-392.083	-393.025
9711.52.01.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ITR	-20	-3	-3	-3	-3	-3	-3
9719.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	-20	-3	-3	-3	-3	-3	-3
9719.51.01.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS Desoneração - LC 87/96	-20	-3	-3	-3	-3	-3	-3
9720.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-403.014	-67.142	-67.142	-67.142	-67.142	-67.142	-67.303
9721.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	-403.014	-67.142	-67.142	-67.142	-67.142	-67.142	-67.303
9721.50.01.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS	-387.834	-64.613	-64.613	-64.613	-64.613	-64.613	-64.768
9721.51.01.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	-14.884	-2.480	-2.480	-2.480	-2.480	-2.480	-2.486
9721.52.01.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPI - Exportação	-296	-49	-49	-49	-49	-49	-49
9900.00.00.00	Outras Receitas Correntes	50.000	8.330	8.330	8.330	8.330	8.330	8.350
9990.00.00.00	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	50.000	8.330	8.330	8.330	8.330	8.330	8.350



**Prefeitura Municipal de Boa Ventura**

Secretaria de Finanças

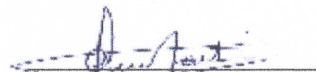
Departamento de Contabilidade

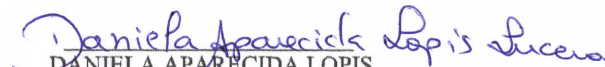
Metas Bimestrais de Arrecadação-MBA


Exercício: 2022

Cód. Receita	Descrição da Receita	Receita Prevista	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre
<b>001</b>	<b>Prefeitura Municipal de Boa Ventura</b>	<b>22.111.948</b>	<b>3.683.850</b>	<b>3.683.850</b>	<b>3.683.850</b>	<b>3.683.850</b>	<b>3.683.850</b>	<b>3.692.696</b>
9000.00.00.00	Receitas Correntes	-2.706.495	-450.902	-450.902	-450.902	-450.902	-450.902	-451.985
9900.00.00.00	Outras Receitas Correntes	50.000	8.330	8.330	8.330	8.330	8.330	8.350
9990.00.00.00	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	50.000	8.330	8.330	8.330	8.330	8.330	8.350
9990.00.00.00	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	50.000	8.330	8.330	8.330	8.330	8.330	8.350
9990.00.00.02	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - Cessão Onerosa	50.000	8.330	8.330	8.330	8.330	8.330	8.350
<b>Total da Receita:</b>		<b>22.111.948</b>	<b>3.683.850</b>	<b>3.683.850</b>	<b>3.683.850</b>	<b>3.683.850</b>	<b>3.683.850</b>	<b>3.692.696</b>

Total da Receita Intra-Orçamentária:

  
CLAIR LEIRÃO MARTINS  
BELTRÃO BEZERRA DE  
MELO  
CPF 477.984.084-87  
CRC-PB 4.395/O-7

  
DANIELA APARECIDA LOPIS  
LUCENA  
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

  
TALITA LOPES ARRUDA  
PREFEITA